



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 004/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a ausência da apresentação dos laudos do Estádio Nazarenão, exigidos pelo Estatuto do Torcedor;

Considerando, a publicação da tabela detalhada da 1ª e 2ª rodada da Copa do Nordeste;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Determinar que a partida entre Força e Luz X ABC FC, no dia 16.01.2022 (domingo), no Estádio Nazarenão, na cidade de Goianinha/RN, pelo Campeonato Potiguar será realizada com os **PORTÕES FECHADOS**.

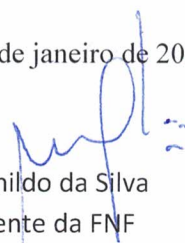
Antecipar o dia da partida entre Globo FC x Santa Cruz F.C. marcada inicialmente no dia 26.01.2022 (quarta-feira) às 20 horas, para o dia 23.01.2022 (domingo) às 16 horas, válido pela 5ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o dia da partida entre Santa Cruz F.C. x ABC FC marcada inicialmente no dia 30.01.2022 (domingo) às 16 horas, para o dia 26.01.2022 (quarta-feira) às 20 horas, válido pela 6ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o dia da partida entre Globo F.C. x ASSU marcada inicialmente no dia 02.02.2022 (quarta-feira) às 16 horas, para o dia 26.01.2022 (quarta-feira) às 20 horas, válido pela 6ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 14 de janeiro de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF